

## ADITIVO Nº 01 AO EDITAL Nº 01/2023 - COMUNICADO ELEITORAL PARA O DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES

A Comissão Eleitoral do EDITAL Nº 01/2023 PARA O DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES, torna público as seguintes alterações no edital, a partir de solicitações das chapas inscritas e homologadas:

### ALTERAÇÕES NO EDITAL:

#### Fica excluído o parágrafo único do Art. 5º:

~~“Parágrafo único—O membro da chapa eleita, se vinculados a algum cargo da gestão do diretório acadêmico (DA), deverão ser desligados dos diretórios.”~~

#### Altera-se o parágrafo único do Art. 18:

Onde lia-se:

~~“Parágrafo Único—No dia da votação é expressamente vedada a veiculação de propaganda eleitoral, publicidade de candidatos, distribuição de folhetos, volantes e outros impressos no recinto de votação, podendo a chapa irregular ter seus votos anulados.”~~

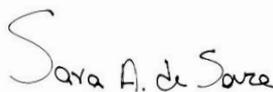
Altera-se o texto para:

“Parágrafo Único – No dia da votação é expressamente vedada a veiculação de propaganda eleitoral de forma física no local de votação, podendo a chapa irregular ter seus votos anulados. São permitidas apenas publicações nas redes sociais a fim de incentivar a participação dos alunos a procurarem os locais de votação e realizarem o seu voto.”

As alterações acima descritas foram deferidas por esta comissão, a partir de solicitações fundamentadas das chapas inscritas e homologadas.

**- Permanecem inalteradas todas as datas e os demais artigos que integram o EDITAL Nº 01/2023 do DCE.**

Comissão Eleitoral da eleição do DCE/UCPel, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três.



Sara Alves de Souza

Presidente da Comissão Eleitoral